



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

**DAIANA SERAFIM LAVOURA**, Brasileira, Solteira, RG 5066391946 / SSP - RS, CPF 96650117072, filha de SILMAR RAPOSO LAVOURA e JANIE ELIZABETH SERAFIM LAVOURA, nascida em 17/01/1978, Endereço - RUA DUQUE DE CAXIAS, 246 - BAIRRO CENTRO - RIO GRANDE/RS - CEP: 96.200-020.

30 de Junho de 2014, às 05:37:10

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **2b366d209ba234f5c2ebfd3539b0cfd**